



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/PMCSA-SME/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REGIONAL 2, DESTA PREFEITURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste no contrato de empresa de engenharia para a Execução de obras de Reforma a Ampliação das Unidades Escolares Regional 2, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001-41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070, Fone: (81) 3439-7397, e-mail: umuarama@umuarama.eng.br, representada por seu representante legal, o **Sr. Sergio de Matos Ribeiro**, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.936.334 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.427.114-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 318/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 07 de março de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à adequação de planilha orçamentária e o acréscimo de valor do contrato.

Considerando o Contrato n.º 054/PMCSA-SME/2021, celebrado em foi celebrado em 03 de novembro de 2021, tendo vigência de 20 (vinte) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 03 de julho 2023, apresentando como valor inicial e atual de **R\$ 16.760.803,31 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta mil e oitocentos e três reais e trinta e um centavos);**

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha explicativas, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Considerando o acréscimo de aproximadamente 22,01% (vinte e dois inteiros e um centésimo por cento) ao contrato, perfazendo um valor de R\$ 2.200.776,65 (dois milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 12.199.155,40 (doze milhões, cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Considerando que o valor global do contrato é de **R\$ 16.760.803,31 (dezesesseis milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e três reais e trinta e um centavos)**, sendo assim, com o referido acréscimo, passará ao valor atual de **R\$ 18.961.579,96 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 318/2022, datada de 07 de março de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto adequação de planilha e o acréscimo de valor contratual, no percentual de 22,01% (vinte e dois inteiros e um centésimo por cento) ao contrato, perfazendo um valor de R\$ 2.200.776,65 (dois milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), ficando o valor total do contrato em **R\$ 18.961.579,96 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, com fundamento no 65, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

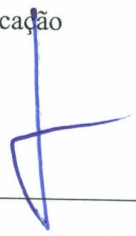

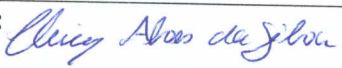

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de abril de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA: CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP</b>  <b>CONSTRUTORA UMUARAMA LTDA</b> Sérgio de Matos Ribeiro Engº Civil CREA-37471 D/PE
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 122.219.224-17	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 054/PMCSA-SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **2º Termo Aditivo ao CT nº 054/PMCSA-SME/2021, Processo Administrativo nº 175/2021, Processo Licitatório nº 081/PMCSA-SME/2021, Concorrência nº 014/PMCSA-SME/2021, Natureza do Objeto:** Adequação e Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto adequação de planilha e o acréscimo de valor contratual, no percentual de 22,01% (vinte e dois inteiros e um centésimo por cento) ao contrato, perfazendo um valor de R\$ 2.200.776,65 (dois milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), ficando o valor total do contrato em R\$ 18.961.579,96 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), com fundamento no 65, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001-41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070, **Valor Total:** R\$18.961.579,96, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de abril de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**030D0E2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2022. Edição 3081  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>